

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IAPEN – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2021.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), em atendimento à convocação da Presidente Maria Cristina Soares de Lima, às 09:00 (nove horas), no recinto do IAPEN, à rua Coronel Joaquim Piza, 146, ocorreu a quarta reunião do Conselho Fiscal do IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça. Estando presente os membros, senhoras Maria Cristina Soares de Lima e Elaine Dias Gomes Prata. Iniciando a reunião, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, realizada em 28 de outubro de 2020, sendo esta aprovada. A seguir foram apresentados os documentos solicitados, pelo Conselho Fiscal, do qual, foram analisados os Balancetes das receitas e Despesas de outubro a dezembro/2020, o Balanço Patrimonial datado de 31/12/2020, foi verificado o comprovante de envio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, o comprovante de envio do Demonstrativo das Políticas de Investimento- DPIN, comprovante de envio dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR (de outubro a dezembro), comprovante dos recolhimento dos encargos sociais de outubro a dezembro de 2020, comprovante dos repasses do Imposto de Renda ao Município e foi visto as conciliações bancárias das contas correntes. Da Documentação analisada foi verificado que o repasse do Imposto de Renda foram acertados e estão em ordem. Verificadas as conciliações por amostragem, observou-se pendências antigas e sugeriu-se que as mesmas sejam sanadas. As conciliações estavam devidamente assinadas pelo contador. Foi verificado que uma conta bancária não está sendo feita no sistema e a mesma é feita em planilha eletrônica o contador nos informou que irá verificar com o sistema para poder adequar a conta no sistema, com relação ao recolhimento do Fundo Previdenciário pela Prefeitura Municipal foram feitos de janeiro a março, do mês de abril até dezembro não foram recolhidos o valor total de R\$ 2.984.220,30 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos) e também não houve o pagamento de maio à dezembro pela Prefeitura dos CadPrevs nºs 024/2001, 909/2013 e 912/2013 no valor total de R\$ 467.711,33 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e onze reais e trinta e três centavos). Verificou-se também, que os pagamentos ainda estão sendo feitos através de cheques, mas, conforme Decreto Municipal nº 8383/2016, no seu artigo nº 2, consta que “a partir de 1º de junho de 2016, os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, somente serão efetuados mediante transferências bancárias em conta em nome dos fornecedores e prestadores de serviços.”, diante do fato, foi solicitado novamente o atendimento ao Decreto. No exercício de 2020 verificou-se uma rentabilidade de aplicações financeiras no montante de R\$ 3.530.380,48 (três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Foi reforçado a importância da informatização da parte financeira, e foi solicitado ao Contador para repassar novamente ao superintendente para verificar com a empresa que fornece o sistema de como poderia implementar o sistema na autarquia. Foi informado que os valores não recolhidos do Fundo Previdenciário e dos CadPrevs foram efetuados novos parcelamentos para serem acertados os valores não repassados. Nenhuma denúncia chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal até o término da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião.


Maria Cristina Soares de Lima


Elaine Dias Gomes Prata